



Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2026

Cruz Machado - PR
2025



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2026

Administração Municipal

Carlos Nowak

Prefeito do Município

Ronaldo Schribenig

Vice-Prefeito do Município

Carlos Diego Train

Secretário Municipal de Saúde

Roseli Iolanda Holik Presznhuk

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

“Uma equipe unida é a base para atingir o sucesso, ter as melhores ideias e conquistar os objetivos.”

MARIANNA MORENO

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

Adelaide Kostiuk

Aline Zimiçut Schran

Bruno Alvir Siepko

Carlos Diego Train

Felipe Siepko

Jussiane Cristina Corraiola

Luanda Cristina Wierzbicki

Lucia Hulhak

Marcos Maczal

Rosangela Berezowski Demuth

Rosemari Chaikoski Train

Wagner Serrer

INTRODUÇÃO

O Governo Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta a Programação Anual de Saúde – PAS 2025, em cumprimento à legislação vigente do SUS, a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um importante instrumento do Sistema de Planejamento do SUS, tem como propósito determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde, assim sendo, descreve o detalhamento das ações e metas a serem executadas no período específico.

Esse instrumento foi elaborado conforme Portaria 3.332 de 28/12/06 que aprova orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento do SUS. Serão demonstradas as Ações Programadas para 2025 da Secretaria Municipal de Saúde por Diretrizes, Objetivos, Indicadores e Estabelecimento de Ações e Metas anuais e setores responsáveis necessários ao cumprimento da programação.

Assim, este documento visa demonstrar as ações programadas desta Secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2026 com suas respectivas metas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

QUADROS DAS DIRETRIZES E OBJETIVOS

DIRETRIZES

OBJETIVOS

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Objetivo nº 1: Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Objetivo nº 2: Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde.

Objetivo nº 3: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde Fortalecer, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.

Objetivo nº 1: Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal.

Objetivo nº 2: Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil.

Objetivo nº 3: Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde.

Objetivo nº 4: Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

Objetivo nº 5: Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa.

Objetivo nº 6: Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná.

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL, ESPECIALIZADA, HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

Objetivo nº 1: Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros.

DIRETRIZES

DIRETRIZ Nº 4 - QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

DIRETRIZ Nº 5 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

DIRETRIZ Nº 7 - INOVAÇÃO EM SAÚDE E CUIDADO

OBJETIVOS

Objetivo nº 1: Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde.

Objetivo nº 1: Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.

Objetivo nº 1: Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores na construção da política de saúde.

Objetivo nº 1: Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores na construção da política de saúde.

Objetivo nº 1: Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.

DIRETRIZ Nº 1 - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

Objetivo nº 1: Qualificar a gestão financeira do Sistema Único de Saúde (SUS) assegurando que os recursos, a implementação de práticas de gestão que garantam a alocação adequada dos recursos, a otimização dos gastos e a prestação de contas à sociedade, promovendo a sustentabilidade e a melhoria contínua dos serviços de saúde.

Descrição Metas 2026	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2025-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar concurso público para provimento de vagas para o quadro de pessoal da saúde.	Número de concursos públicos realizados	-	-	Número	01	01	Nº Absoluto	122, 301
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar concurso público para provimento de vagas do quadro de pessoal, conforme necessidade dos serviços de saúde; - Readequar o plano de cargos e salários para previsão de profissionais e quantitativos; - Realizar periodicamente avaliação de desempenho de pessoal; - Aprovar no poder legislativo nova proposta de plano de cargos e salários; - Realizar previsão orçamentária; - Fazer o chamamento dos aprovados para lotação das vagas em aberto. 								
Adquirir veículos para transporte sanitários e demais serviços do município.	Número absoluto de veículos adquiridos e/ou recebidos	-	-	Número	06	13	Nº Absoluto	301
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde; - Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias; 								

- Adquirir os veículos por meio de processo licitatório;
- Garantir a disponibilidade de veículos para o desenvolvimento das ações dos profissionais de saúde.
- Manter transporte para serviços de referência aos usuários em Tratamento Fora de Domicílio e de urgência e emergência;
- Garantir a contrapartida municipal caso necessário.

Construir, ampliar e/ou reformar as estruturas da SMS	Número de estruturas de saúde construídas e/ou ampliadas e/ou reformadas	-	-	Número	04	06	Nº Absoluto	301
---	--	---	---	--------	----	----	-------------	-----

Ações:

- Solicitar recursos junto à Secretaria de Estado da Saúde e/ou Ministério da Saúde;
- Realizar adesão de acordo com Resoluções e ou Portarias;
- Manter contratação de engenheiro para execução dos projetos, planilhas e acompanhamento das obras;
- Reestruturar e readequar as Unidades de Saúde com projeto arquitetônico de acordo com as normas da VISA (proposta Conferência);
- Aprovar projetos arquitetônicos junto a Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado da Saúde;
- Realizar licitação para contratação de empresa e posterior execução da obra;
- Enviar check list de engenharia para SESA/OBRAS;
- Monitorar e acompanhar a execução das obras.
- Realizar medições de acordo com cronograma físico-financeiro e alimentar sistema específico de monitoramento (engenheiro responsável).
- Garantir a contrapartida municipal caso necessário.
- Aquisição de terreno para construção se necessário;

Promover aquisição e reposição de equipamentos, móveis e materiais permanentes.	Percentual de mobiliário e equipamentos adquiridos. (nºde itens entregues / número total de itens planejados) x 100	-	-	%	50%	50%	Nº Absoluto	301
---	--	---	---	---	-----	-----	-------------	-----

Ações:

- Realizar inventário dos equipamentos e móveis a serem adquiridos anualmente;
- Realizar previsão orçamentária para aquisição dos equipamentos, móveis e materiais permanentes;

<ul style="list-style-type: none"> - Organizar e realizar processo licitatório para aquisição; - Destinar e patrimoniar adequadamente o mobiliário adquirido. 								
Instituir rotina de monitoramento dos indicadores estabelecidos no PMS/PAS com os profissionais da secretaria de saúde	Percentual de mobiliário e equipamentos adquiridos. (nºde itens entregues / número total de itens planejados) x 100	-	-	Número	2	8	Nº Absoluto	301
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elaborar cronograma anual de reuniões de equipe para monitoramento dos indicadores em saúde; - Estabelecer uma rotina de preenchimento e levantamento dos dados a serem monitorados; - Realizar reuniões trimestrais para análise dos indicadores e organização do trabalho para cumprimento das metas. 								

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo nº 1: Fortalecer as ações de prevenção e promoção da saúde.

Descrição Metas 2026	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Percentual de escolas pactuadas (nº escolas....) que realizaram ações do PSE no município (no mínimo UMA das 14 ações).	Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas.	-	-	%	50,01	50,01	%	302

Ação:

- Organizar e planejar junto aos coordenadores das unidades de saúde a execução das ações do PSE, incluindo os profissionais envolvidos, metodologia de trabalho, materiais e equipamentos necessários;
- Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola;
- Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), bem como realizar reuniões periódicas;
- Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE);

Percentual de escolas pactuadas que realizaram as ações prioritárias de prevenção da violência e promoção da cultura da paz, verificação da situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, alimentação saudável e saúde Mental no Município (todas as 5 ações na mesma escola).

Proporção de escolas pactuadas no PSE com ações desenvolvidas.

-

-

%

50,01

50,01

%

302

Ação:

- Organizar e planejar junto aos coordenadores das unidades de saúde a execução das ações do PSE, incluindo os profissionais envolvidos, metodologia de trabalho, materiais e equipamentos necessários;
- Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola;
- Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), bem como realizar reuniões periódicas;
- Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE);

Aumentar a cobertura populacional de acompanhamento do estado nutricional nos registros do Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), com meta escalonada

Percentual de cobertura de acompanhamento do estado nutricional na Atenção Primária à Saúde.

-

-

%

31,98

46,98

%

302

<p>de acordo com a linha de base, conforme abaixo:</p> <p>Municípios com 0 a $\leq 30\%$ de cobertura: Aumento de 5 pontos percentuais</p> <p>Municípios com >30 a $\leq 45\%$ de cobertura: Aumento de 3 pontos percentuais</p> <p>Municípios com >45 a $\leq 60\%$ de cobertura: Aumento de 1 ponto percentual</p> <p>Municípios com mais de 60% de cobertura: manter superior a 60%</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

Ação:

- Organizar e planejar junto aos coordenadores das unidades de saúde a execução das ações do PSE, incluindo os profissionais envolvidos, metodologia de trabalho, materiais e equipamentos necessários;
- Manter as ações e a adesão de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação conforme preconiza o Programa Saúde na Escola;
- Renovar os representantes do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), bem como realizar reuniões periódicas;
- Realizar o monitoramento e a avaliação do Programa Saúde na Escola (PSE);

Objetivo nº 2: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como coordenadora da Rede de Atenção à Saúde Fortalecer, por meio da ampliação do acesso, qualificação das equipes multiprofissionais e incorporação de tecnologias, com ênfase na prevenção e promoção da saúde, sustentados pelos princípios da equidade, resolutividade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade.

Descrição Metas 2026	Indicador (Linha-Base)				Subfunção
----------------------	------------------------	--	--	--	-----------

	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2026	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	
Ampliar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde / Manter cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária em Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	-	-	%	100	100	%	301
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária; - Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESF; - Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor; - Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profisisonais a serem contratados; - Garantir recurso financeiro adequado para o custeio das ações de serviço e saúde; - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde. - Realizar Concurso Público e/ou processo seletivo para contratação de profissionais visando a manuntenção das equipes de Saúde da Família completas e com o número de profissionais suficientes para o atendimento; 								
Monitorar a implantação do Protocolo Municipal de Enfrentamento às Violências.	Participação reuniões da Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências	-	-	%	100	100	%	301
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária; - Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESF; - Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor; - Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profisisonais a serem contratados; - Garantir recurso financeiro adequado para o custeio das ações de serviço e saúde; 								

- Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde.
- Realizar Concurso Público e/ou processo seletivo para contratação de profissionais visando a manutenção das equipes de Saúde da Família completas e com o número de profissionais suficientes para o atendimento;

Manter ou Ampliar os profissionais e/ou equipe multidisciplinar para apoio a Atenção Primária.	Número de equipes implantadas	-	-	Número	2	8	Número	301
--	-------------------------------	---	---	--------	---	---	--------	-----

Ação:

- Manter e contratar profissionais conforme necessidade, para apoio e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde (Assistente Social, Farmacêutico, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico Pediatra, Educador Físico, Médico Ginecologista ou outros);
- Realizar atendimento individual, em grupo e domiciliar;
- Realizar atividades coletivas estabelecendo calendário em conjunto com as equipes de Atenção Primária;
- Realizar apoio matricial às equipes de Atenção Primária;
- Realizar atendimento compartilhado com profissionais e equipes da Atenção Primária;
- Realizar a construção conjunta de projetos terapêuticos e intervenções no território;
- Ofertar ações de saúde à distância, ampliando o acesso aos usuários nos atendimentos da equipe multiprofissional;
- Promover ações e práticas intersetoriais;
- Ofertar Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, em especial as que possuem evidências científicas para prevenção e tratamento das DCNT;

Ampliar o percentual de hipertensos estratificados e inseridos na agenda de atendimento da APS.	Percentual de hipertensos inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de hipertensos estratificados	-	-	%	60	80	%	301
---	---	---	---	---	----	----	---	-----

Ação:

- Realizar estratificação de risco de todos os hipertensos segundo a Linha Guia;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco;
- Solicitar/programar todos os exames/consultas/procedimentos necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes;
- Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação por meio do cadastro e acompanhamento dos ACSs;
- Realizar atendimento odontológico aos pacientes;

- Monitorar os hipertensos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa pelo ACS quando necessário;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;
- Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Hipertenso;
- Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado;
- Monitorar todos os pacientes atendidos pelo ambulatório de alto risco com verificação e seguimento do Plano de Cuidados registrado em prontuário eletrônico;

Ampliar o percentual de portadores de diabetes estratificados e inseridos na agenda de atendimento	Percentual de portadores de diabetes inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de acientes estratificados	-	-	%	60	80	%	301
--	---	---	---	---	----	----	---	-----

Ação:

- Realizar estratificação de risco de todos os hipertensos segundo a Linha Guia;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS conforme preconizado pela linha de cuidado relacionado ao extrato de risco;
- Solicitar/programar todos os exames/consultas/procedimentos necessários para realização das estratificações e para acompanhamento desses pacientes;
- Monitorar os pacientes quanto a realização periódica das consultas segundo recomendação da linha de cuidado conforme estratificação por meio do cadastro e acompanhamento dos ACSs;
- Realizar atendimento odontológico aos pacientes;
- Monitorar os hipertensos com relação ao absenteísmo nas consultas programadas fazendo busca ativa pelo ACS quando necessário;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;
- Realizar atividades de educação em saúde e ações de prevenção em saúde voltadas ao cuidado do Hipertenso;
- Compartilhar o cuidado do paciente com equipe multiprofissional da APS ou Consórcio conforme estratificação e indicação da linha de cuidado;
- Monitorar todos os pacientes atendidos pelo ambulatório de alto risco com verificação e seguimento do Plano de Cuidados registrado em prontuário eletrônico;

Objetivo nº 3: Qualificar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal

Descrição Metas 2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal na APS.	Percentual da cobertura em saúde bucal estimada na APS.	-	-	%	50	80	%	301
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar levantamento quanto ao número de profissionais necessários para proporcionar a ampliação necessária; - Contratar profissionais necessários para formar e ampliar as equipes de ESB; - Solicitar credenciamento junto ao MS através do e-gestor; - Realizar previsão orçamentária e prever no plano de cargos e salários os profisisonais a serem contratados; - Garantir recurso financeiro adequado para o custeio das ações de serviço e saúde; - Requerer através de emenda parlamentar incentivo financeiro para o custeio e manutenção das ações e serviços de saúde. - Realizar Concurso Público e/ou processo seletivo para contratação de profissionais visando a manuntenção das equipes de Saúde Bucal completas e com o número de profissionais suficientes para o atendimento; 								
Mantercon em funcionamento o laboratório de próteses dentárias.	Percentual da cobertura em saúde bucal estimada na APS.	-	-	Número	1	4	Número	301
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar convênio/contrato com laboratório de próteses dentárias para oferta a população conforme indicação da Saúde Bucal; - Avaliação de pacientes que necessitam de próteses dentárias atavés da Equipe de Saúde Bucal; - Realizar monitoramento quanto a produção de próteses dentárias instaladas; 								

Objetivo nº 4: Qualificar a Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e Atenção Materno-Infantil

Descrição Metas 2026	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Atingir 40% ou mais de proporção de mulheres com idade entre 25 a 64 anos, com coleta de citopatológico do colo do útero, que realizaram ao menos 01 exame no intervalo de 03 anos.	Percentual de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	-	-	%	40	40	Percentual	301
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde, buscando a distribuição quadrimestral da meta; - Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame citopatológico colo de útero pelo coordenador da unidade de saúde através do e-gestor. - Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde; - Realizar campanha de incentivo mensal para que as mulheres realizem seu exame preventivo no mês do seu aniversário; - Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha “Outubro Rosa”; - Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de organizar os atendimentos e facilitar o alcance do indicador do Previne Brasil. 								
Atingir 40% ou mais de proporção de exames de mamografias de rastreamento em mulheres de 50-69 anos.	Razão de exames de mamografia realizados.	-	-	%	40	40	Percentual	301

Ação:

- Manter a oferta de exames de mamografia, priorizando a faixa etária de 50 a 69 anos;
- Organizar lista de pacientes conforme faixa etária;
- Encaminhar pacientes para tratamento de acordo com a necessidade;
- Manter agenda de atendimento;
- Realizar acompanhamento dos pacientes com exames alterados.
- Realizar monitoramento e busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada através dos agentes comunitários de saúde e/ou unidade de saúde;
- Realizar monitoramento quadrimestral do relatório de mulheres na faixa etária preconizada, que realizaram exame de mamografia pelo coordenador da unidade de saúde;
- Ampliar, diante da necessidade, a agenda de atendimentos e horários disponíveis nas unidades de saúde;
- Realizar ação educativa de divulgação no mês da campanha “Outubro Rosa”;
- Promover a distribuição da realização dos exames de forma quadrimestral, com intuito de atingir o indicador do Previne Brasil.

Manter e/ou reduzir a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)

Número de óbitos infantis.

-

-

Número

0

0

Número

301

Ação:

- Descentralizar o atendimento pediátrico em todas as unidades de saúde, com ampliação da carga horária do profissional pediatra;
- Realizar grupos de educação em saúde com as gestantes, através de elaboração de calendário anual e definição dos temas e profissionais que desenvolverão a atividade.
- Realizar puericultura segundo a linha de cuidado materno infantil, de forma descentralizada nas unidades de saúde.
- Realizar o pré-natal, garantindo o número mínimo de consultas de pré-natal.
- Garantir a oferta dos exames segundo linha de cuidado materno infantil.
- Estratificar oportunamente todas as gestantes e vincular ao MACC as gestantes de alto risco e risco intermediário.
- Realizar a gestão de caso de todas as gestantes estratificadas como alto risco e as de risco intermediário que se fizer necessário.
- Monitoramento e acompanhamento das gestantes e crianças pelos agentes comunitários de saúde.
- Realizar consultas puerperais com 10 e 40 dias de pós parto;
- Realizar visita domiciliar até 5 dias de pós parto para puérpera e RN;
- Realizar as vacinas conforme calendário determinado, com busca ativa.
- Realizar as análises dos óbitos infantis e fetal através do comitê de mortalidade e realizar as devolutivas das análises regionais a equipe do território onde ocorreu o óbito.
- Elaborar um cronograma de educação continuado para equipe da APS, com temas relacionados ao cuidado da gestantes e criança.

Atendimentos presenciais sobre atenção a saúde sexual e reprodutiva, mulheres entre 14 e 69 anos	Quantidade de consultas ou atendimentos realizados presencialmente em serviços de saúde.	-	-	%	30	30	Percentual	301
--	--	---	---	---	----	----	------------	-----

Ações:

- Programas educativos: Palestras em escolas, universidades e comunidades sobre saúde sexual, contracepção e prevenção de ISTs.
- Sistema de registro padronizado: Garantir que todas as consultas relacionadas ao indicador sejam corretamente registradas.

Objetivo nº 5: Implementar a Linha de Cuidado em Saúde Mental na Rede de Atenção à Saúde

Descrição Metas 2026	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Manter equipe para atendimento especializado em saúde mental - EMAESM.	Equipe implantada e em funcionamento.	-	-	Número	1	4	Número	301

Ação:

- Manter contratação de equipe (psicólogo, assistente social e médico) bem como o cadastro da equipe atualizado junto ao CNES;
- Capacitar equipe para inserção de produção em sistema informatizado;
- Oportunizar a capacitação e reciclagem da equipe;
- Estratificar pacientes que cheguem ao serviço por demanda livre, realizando atendimento ou encaminhamento conforme necessidade;
- Realizar atendimento multiprofissional (psicólogo, médico e assistente social) aos pacientes estratificados de média e alta complexidade em saúde mental;
- Acompanhar o paciente e encaminhar para avaliação de médico psiquiatra se necessário;
- Realizar construção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe de referência do paciente (UBS) e equipe especializada;
- Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos.

- Organizar capacitação para a equipe de saúde com técnicos da 6ª Regional de Saúde: estratificação e processos de trabalho para implantação e atendimento à Linha Guia de Saúde Mental.

Ampliar o número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados.	Número de pacientes de saúde mental cadastrados e estratificados em relação ao período anterior.	-	-	%	30	70	%	301
---	--	---	---	---	----	----	---	-----

Ação:

- Manter contratação de equipe (psicólogo, assistente social e médico) bem como o cadastro da equipe atualizado junto ao CNES;
- Capacitar equipe para inserção de produção em sistema informatizado;
- Oportunizar a capacitação e reciclagem da equipe;
- Estratificar pacientes que cheguem ao serviço por demanda livre, realizando atendimento ou encaminhamento conforme necessidade;
- Realizar atendimento multiprofissional (psicólogo, médico e assistente social) aos pacientes estratificados de média e alta complexidade em saúde mental;
- Acompanhar o paciente e encaminhar para avaliação de médico psiquiatra se necessário;
- Realizar construção compartilhada de diretrizes clínicas entre equipe de referência do paciente (UBS) e equipe especializada;
- Desenvolver e compartilhar propostas de intervenção terapêutica de casos conjuntos.
- Organizar capacitação para a equipe de saúde com técnicos da 6ª Regional de Saúde: estratificação e processos de trabalho para implantação e atendimento à Linha Guia de Saúde Mental.

Implementar a oferta de práticas integrativas complementares na rede municipal de saúde.	Número de modalidades de PICS implantadas e em funcionamento.	-	-	Número	2	8	Número	301
--	---	---	---	--------	---	---	--------	-----

Ação:

- Levantar os dados sobre a demanda da população por PICS;
- Identificar profissionais com formação ou interesse nas práticas;
- Mapear unidades de saúde com estrutura física e agenda disponíveis;
- Promover cursos e oficinas para profissionais interessados;
- Estimular a formação em práticas como auriculoterapia, reiki, fitoterapia, meditação, entre outras;
- Firmar parcerias com instituições que ofertam capacitações gratuitas ou via SUS;
- Escolher inicialmente 2 a 3 modalidades com maior viabilidade;

- Priorizar práticas de fácil aplicação e com profissionais já capacitados;
- Elaborar protocolo de implantação;
- Estabelecer critérios de acesso dos usuários às práticas;
- Organizar fluxos de atendimento e registro das ações nos sistemas de informação;
- Reservar salas tranquilas e com privacidade para a realização das práticas.
- Adquirir materiais básicos, se necessário (macas, colchonetes, plantas medicinais, etc.).
- Informar a população sobre as práticas disponíveis e seus benefícios;
- Utilizar redes sociais, cartazes nas UBS e rodas de conversa para mobilização;
- Estabelecer indicadores para monitoramento e avaliação : nº de atendimentos, nº de práticas ativas, satisfação dos usuários;
- Realizar reuniões periódicas para avaliar avanços, dificuldades e propor ajustes.

Objetivo nº 6: Qualificar a Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência

Descrição Metas 2026	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Ampliar em 5% a identificação e cadastro das pessoas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva).	Número de cadastros de pessoas com deficiência (física, intelectual, visual e auditiva).	-	-	Número	315	1359	Número	301

Ação:

- Realizar capacitação para os profissionais envolvidos.
- Realização de cadastros das famílias pelos ACS, com a identificação das pessoas com deficiência;
- Manter atualizados os cadastros das famílias;
- Orientar e capacitar os ACS quanto ao preenchimento dos cadastros das famílias;

- Treinamento da equipe pelo menos uma vez por ano;
- Manter o fluxo de encaminhamento para atenção especializada conforme pactuações vigentes;

Objetivo nº 7: Implementar a Linha de Cuidado da Pessoa Idosa

Descrição Metas 2026	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Ampliar o percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento.	Percentual de idosos estratificados e inseridos na agenda de atendimento em relação ao número de idosos estratificados.	-	-	%	30	60	%	301

Ação:

- Solicitar todos os exames/consultas necessários para realização das estratificações;
- Inserir na agenda de atendimentos das UBS;
- Realizar avaliação multidimensional de todos os idosos segundo IVCF;
- Inserir todos os idosos conforme classificação de risco na agenda de atendimento das Unidades de Saúde encaminhando para ambulatório especializado os casos que necessitem;
- Monitorar os idosos quanto a realização das consultas segundo estratificação por meio de acompanhamento dos ACS;
- Monitorar por meio do e-gestor o número de avaliações multidimensionais do idoso realizadas através do referido sigtap para este procedimento, minimamente de forma quadrimestral;
- Vincular a renovação das receitas de medicamentos crônico com a periodicidade das consultas de acompanhamento, devendo haver bloqueio no fornecimento de medicamento fora do prazo;

- Imunizar as pessoas com idade acima de 60 anos de acordo com o calendário vacinal.

Objetivo nº 8: Qualificar a Assistência Farmacêutica no Paraná

Descrição Metas 2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Ofertar medicamentos da Relação Municipal e a Relação Regional de Medicamentos Essenciais (REMUME / REREME)	Percentual de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos	-	-	%	100	100	%	303

Ações:

- Atualizar a REMUME conforme REREME;
- Participar das reuniões de revisão em nível regional da REREME;
- Aprovar a REMUME no Conselho Municipal de Saúde;
- Publicar a REMUME no site do município;
- Realizar processo licitatório para aquisição dos medicamentos conforme REMUME/REREME;
- Manter estoques com margem de segurança pra evitar desabastecimento (cuidando das validades).
- Alimentar o Banco de Preços em Saúde com informações sobre os preços praticados nas aquisições relacionadas a Assistência Farmacêutica;
- Participar das capacitações oferecidas para a Assistência Farmacêutica;
- Atender os usuários com medicamentos da Farmácia Básica conforme prescrição médica;
- Realizar previsão orçamentária para a aquisição dos medicamentos;
- Manter a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) com atualização de seus representantes sempre que necessário;
- Realizar estudos e seleção dos medicamentos com revisão periódica da REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais;

Realizar consulta farmacêutica para usuários do SUS do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF)	Percentual de medicamentos presentes REMUME/REREME adquiridos	-	-	%	30	70	%	303
--	---	---	---	---	----	----	---	-----

Ações:

- Realizar levantamento sobre a necessidade de ambiente físico necessário para o bom funcionamento da farmácia municipal e CAF de acordo com as normas da vigilância sanitária;
- Equipar a farmácia com mobiliários necessários ao bom funcionamento do serviço;
- Reformar a estrutura física da Farmácia Municipal e CAF.
- Cadastrar pacientes conforme prescrição médica no Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, realizar a consulta farmacêutica e dispensar os medicamentos fornecidos pelo Estado;
- Oportunizar a participação dos profissionais em capacitações, congressos e outros eventos relacionados à área de atuação.

DIRETRIZ Nº 3 - Atenção especializada ambulatorial, especializada, hospitalar, urgência e emergência

Objetivo 1. Ampliar e garantir acesso da população a serviços especializados, em tempo oportuno, garantindo a equidade no atendimento, a qualidade assistencial, a integralidade e a maior efetividade e eficiência na aplicação dos recursos financeiros.

Descrição Metas 2026	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Manter contrato de rateio junto ao CISVALI para manutenção	Contrato de rateio com CISVALI mantido.	-	-	Número	1	4	Nº Absoluto	302

de consultas e exames especializados.								
Ações: <ul style="list-style-type: none"> - Realizar planejamento orçamentário anual, incluindo no orçamento municipal a previsão de recursos para o contrato de rateio com o consórcio de saúde; - Autorizar e monitorar a liberação dos recursos próprios para pagamento do contrato; - Participar das reuniões periódicas do grupo técnico do consórcio para alinhar demandas e pactuações; - Envolver o Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e apoio à manutenção do contrato; - Monitoramento a produção dos serviços prestados no CIS avaliando mensalmente a utilização das consultas e exames ofertados pelo consórcio (quantitativo, especialidades, tempo de espera). - Verificar o custo-benefício do contrato com base nos indicadores de acesso, absenteísmo e resolutividade; - Garantir a regularidade na assinatura e na vigência do contrato de rateio. - Sensibilizar e capacitar as equipes da Atenção Primária para o correto encaminhamento e registro dos pacientes para os serviços do consórcio, estabelecendo e fortalecendo os fluxos de referência e contrarreferência. 								
Manter em funcionamento o Serviço Móvel de Urgência – SAMU 192	Manutenção do contrato de rateio do SAMU junto ao CISVALI.	-	-	Número	1	4	Número	302
Ação: <ul style="list-style-type: none"> - Manter o contrato de rateio junto ao CISVALI; - Transferir em tempo oportuno o recurso de habilitação/qualificação do Ministério da Saúde e SESA ao CISVALI; - Enviar os relatórios anuais ao Ministério da Saúde para manutenção da qualificação; - Renovar a qualificação do SAMU a cada 2 anos, conforme orientado pelo MS; - Oportunizar e garantir a capacitação contínua dos profissionais; - Realizar manutenção da estrutura física da base do SAMU; 								
Manter e ampliar em 10% ao ano a oferta de consultas especializadas realizadas pelo CISVALI.	Número de consultas especializadas realizadas através do CISVALI.	-	-	Número	6718	31178	Nº Absoluto	302
Ações:								

- Solicitar junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISVALI a ampliação da compra de consultas nas especialidades de oftalmologia, dermatologia, cardiologia e outros para atender a demanda do município;
- Realizar avaliação e monitoramento periódico das filas de espera para verificar a necessidade de aumento de consultas nas demais especialidades;
- Manter a participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde, prevendo a ampliação do número de consultas, procedimentos e cirurgias a serem comprados pelo município;
- Realizar divulgação nas mídias eletrônicas do número de faltosos nas consultas especializadas, com intuito de reduzir os faltosos, oportunizando a utilização das vagas disponibilizadas;
- Ampliar a oferta de serviços de saúde utilizando da telemedicina como estratégia para atendimento Ampliar consultas, neurologia, endocrinologia, cardiologia, urologia, dermatologista, reumatologista, nefrologista, para atender a demanda do município;
- Prever dentro do contrato do rateio a compra de mais consultas;

Garantir a manutenção anual do termo de colaboração com a APAE do município, assegurando a oferta de atendimentos especializados nas áreas de reabilitação e apoio multiprofissional.	Situação do contrato de colaboração com a APAE (ativo/suspenso).	-	-	Número	1	4	Número	302
---	--	---	---	--------	---	---	--------	-----

Ações:

- Realizar planejamento orçamentário anual, incluindo no orçamento municipal a previsão de recursos para o termo.
- Autorizar e monitorar a liberação dos recursos próprios para pagamento do contrato;
- Envolver o Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento e apoio à manutenção do termo;
- Monitoramento a produção dos serviços prestados na APAE avaliando o atendimento.

DIRETRIZ 04 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo 1. Proteger e promover a saúde da população por meio da identificação, monitoramento e controle de fatores que podem impactar a saúde, além de desenvolver ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis, como campanhas de vacinação, rastreamento de doenças e promoção de hábitos saudáveis, visando reduzir a incidência e a prevalência de agravos à saúde.

Descrição Metas 2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidad e de Medida				
Atualizar 100% dos dados de cadastro da Unidade e dos Agentes de Vigilância Sanitária	Percentual de completitude do cadastro de Unidades e Agentes de Vigilância Sanitária	-	-	%	50	50	%	302

Ação:

- Apropriar-se das normativas vigentes que versam sobre o grau de risco sanitário das atividades;
- Participar das capacitações e fóruns voltados à temática, e realizar espaços de discussão integrada com os demais órgãos no território;
- Estimular e fomentar as equipes técnicas e de gestão em Visa, e garantir a participação nas capacitações e treinamentos relacionados;
- Efetuar o registro regular das informações no SIEVISA (sistema já integrado a RedeSim);
- Manter atualizado o cadastro dos estabelecimentos do território;
- Para as atividades cabíveis, selecionar, no SIEVISA, o “Grupo Atividade” para o cadastro dos estabelecimentos;
- Desenvolver estratégias de monitoramento dos estabelecimentos licenciados de forma simplificada;
- Efetuar análise do território a fim de identificar a existência de estabelecimentos irregulares para adoção das medidas necessárias;
- Buscar ferramentas alternativas para identificação dos estabelecimentos, como o uso de rede social, notícias, sítios eletrônicos, denúncias recebidas, entre outros;
- Realizar busca ativa de notificação de produtos e/ou serviços no NOTIVISA, para identificar necessidade de priorização ou desenvolvimento de ações específicas;
- Manter a integração com a RedeSim;
- Realizar parceria com a Junta Comercial do Paraná, Sebrae e outros;
- Prover materiais e recursos necessários (material de consumo, computadores, acesso à internet, mobiliário, veículo, outros);

Implantar e manter ativo um Núcleo Municipal de Segurança do Paciente no município	Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP) formalizado com pelo menos duas reuniões registradas. Redcap - SESA/PR	-	-	Número	1	4	Número	302
--	---	---	---	--------	---	---	--------	-----

Ações:

- Formalização e estruturação do NMSP, nomeando equipe multiprofissional representante;
- Definir atribuições, plano de trabalho e cronograma de atividades;
- Promover capacitações periódicas sobre segurança do paciente, eventos adversos e cultura de segurança;
- Participar de formações oferecidas pelo Regional de Saúde, Ministério da Saúde, Cosems, Escolas de Saúde Pública, etc;
- Realizar levantamento dos riscos assistenciais e eventos adversos nas unidades de saúde do município;
- Identificar fragilidades nos processos de trabalho (medicação, higienização, quedas, etc.);
- Implementação de protocolos e boas práticas (protocolos de segurança do paciente);
- Promover rotinas de checklist e auditorias internas nas unidades;
- Notificação e monitoramento de eventos adversos;
- Realizar reuniões de monitoramento com a participação de todos.

Realizar o monitoramento entomológico por meio do uso de ovitrampas instaladas em 100% do território do município em no mínimo 50% das semanas epidemiológicas do ano	Percentual de semanas epidemiológicas com monitoramento por ovitrampas em 100% do território municipal, respeitando a Nota Técnica nº 12/2023, atualizada em 21/03/2025 (ou outra que venha a substituí-la)	-	Percentual	10	50	Percentual	301
---	---	---	------------	----	----	------------	-----

Ação:

- Instalar armadilhas;
- Realizar leitura de laminas;
- Contagem de ovos tabulação de planilhas;
- Inserção na planilha eletrônica do Ministério da Saúde.
- Treinar agentes de combate às endemias (ACEs) para instalação, manutenção, coleta e contagem dos ovos nas ovitrampas;

- Atualizar a equipe sobre normas e protocolos do Ministério da Saúde referentes à vigilância entomológica;
- Garantir a aquisição e reposição de materiais (ovitrampas, palhetas, papel filtro, larvicida, pranchetas, fichas, etc.);
- Manter estoque mínimo para uso contínuo durante o ano;
- Preencher fichas e sistemas de informação conforme recomendado;
- Analisar os índices ovitrampas positivas (IOV), densidade de ovos (IDO) e compartilhar os dados com a equipe de saúde, gestão municipal;
- Utilizar os dados para orientar ações de controle e intensificação de visitas domiciliares.

<p>Atingir 85% do número mínimo mensal de análises para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, conforme a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano e inseridas no Sisagua</p>	<p>Percentual de amostras de água para consumo humano coletadas e seus respectivos resultados laboratoriais para os parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, analisados e inseridos no Sisagua.</p>	-	-	%	85	85	%	305
---	---	---	---	---	----	----	---	-----

Ação:

- Manter técnico municipal capacitado para executar as atividades pertinentes ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiagua);
- Elaborar plano de amostragem da vigilância, conforme preconizado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, considerando todas as formas de abastecimento (Sistema de Abastecimento de Água, Solução Alternativa Coletiva e Solução Alternativa Individual);
- Dispor de equipamento medidor de turbidez e de cloro residual livre e realizar a manutenção e calibração destes conforme orientações do fabricante;
- Coletar e analisar mensalmente as amostras de água para consumo humano para os parâmetros que compõe o indicador único (coliformes totais, cloro residual livre e turbidez);
- Inserir mensalmente as informações das análises realizadas no Sistema de Informação da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Sisagua);

Alcançar 75% de homogeneidade vacinal para no mínimo 6 vacinas	Percentual de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano (BCG, Rotavírus, Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica 10 valente, Meningocócica C e Febre Amarela) e de 1 ano de idade (Tríplice Viral) com coberturas vacinais preconizadas	-	-	%	75	75	%	305
--	---	---	---	---	----	----	---	-----

Ação:

- Sensibilizar a população e público alvo das campanhas para a importância do processo de imunização na redução do risco de reintrodução de doenças imunopreveníveis já erradicadas, controladas e/ou eliminadas por meio da orientação do agente comunitário de saúde, mídias, ESF e Controle Social;
- Alimentar os sistemas de informação em todas as salas de vacina do município, registrando de forma individualizada e oportuna as aplicações de vacinas;
- Realizar a imunização de acordo com o esquema básico, com monitoramento e busca ativa dos faltosos;
- Após transmissão das informações do sistema próprio para a Rede Nacional de Dados – RNDS, o responsável pela imunização da UBS deverá conferir a transferência dos registros, comparando o registro da base local com o do SI-PN, ou seja, realizar o gerenciamento mensal do sistema de informação de Imunização;
- Garantir o acesso à vacinação para o público em geral, disponibilizando transporte, horário diferenciado, vacinação em casa entre outras estratégias necessárias para atingir as coberturas preconizadas;
- Garantir uma Rede de Frio estruturada com equipamentos necessários para os registros de vacinação, conservação e insumos estratégicos para vacinação, equipes e todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários;
- Realizar mensalmente a rotina de movimentação de insumos e materiais utilizados nas salas de vacina (PROVIGIA);
- Realizar a supervisão de salas de vacinas periodicamente a fim de manter a qualidade do serviço ofertado;
- Oportunizar a participação e promover cursos de educação permanente para os profissionais atuantes nas salas de vacinação;
- Capacitar as equipes de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para que se tornem vigilantes da imunização, de forma a colaborar com o mapeamento do território na busca de pessoas não vacinadas, na orientação e na busca ativa de faltosos;

Atingir mais de 90% de contatos de casos novos de hanseníase examinados no ano de diagnóstico	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados.	-	-	-	90	90	Número absoluto	305
---	--	---	---	---	----	----	-----------------	-----

Ação:

- Acompanhar mensalmente todos os casos durante o tratamento e avaliar pelo menos uma vez ao ano posteriormente;
- Avaliar todos os contatos no diagnóstico do caso e uma vez ao ano durante pelo menos 5anos;
- Realizar avaliação neurológica simplificada (ANS) após a alta ao menos uma vez por ano, por no mínimo 5 anos, em todos os casos diagnosticados e contatos, registrando no prontuário e fichas correspondentes;
- Manter SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) atualizado e correto: inconsistências, duplicidades, campos em branco;
- Manter o boletim de acompanhamento do SINAN atualizado;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos do ano vigente;
- Avaliar pelo menos 90% dos contatos e casos dos 5 anos anteriores e registrar em prontuário e ficha correspondente;
- Avaliar o grau de incapacidade na cura de pelo menos 90% dos casos do ano vigente;

Objetivo n.º 5: Qualificar as ações de Saúde do Trabalhador (EPST) através de educação permanente com os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde e investigações de acidente de trabalho típico que resultam em óbito e amputação, típicos e de trajeto com crianças e adolescentes.

Descrição Metas 2026	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Realizar atividades de Educação Permanente em Saúde do	Número de ações de EPST realizadas	-	-	-	2	8	Número	301, 305

<p>Trabalhador (EPST) para os profissionais da Atenção e/ou da Vigilância em Saúde.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Município de até 20 mil habitantes: 2 (duas) ao ano; - Município de 20 mil até 100 mil habitantes: 4 (quatro) ao ano; - Município acima de 100 mil habitantes: 6 (seis) ao ano. 									
<p>Ação</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover e oportunizar a participação dos profissionais da atenção e vigilância em saúde nas capacitações em Saúde do trabalhador (ST) - Realizar capacitação para a equipe de atenção em saúde do município: Notificação dos agravos da ST; Atenção ao trabalhador vítima de acidente de trabalho (AT) e doença relacionada ao trabalho; - Registrar as capacitações realizadas no município conforme modelo do PROVIGIA – Anexo I. As capacitações podem ser registradas no SIEVISA ou sistemas próprios de vigilância, contemplando as informações dispostas no Anexo I; - Enviar o registro das capacitações para a Regional de Saúde; - Buscar apoio das universidades e de profissionais do território com expertise na temática, bem como apoio técnico das RS/CEREST e CEST; 									
<p>Investigar 100% dos acidentes de trabalho típicos que resultaram em óbito e amputação, e típicos e de trajeto com crianças e adolescentes</p>	<p>Percentual de contatos de casos novos avaliados.</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>%</p>	<p>100</p>	<p>100</p>	<p>%</p>	<p>305</p>	
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica, hospitalar e atenção primária ações de prevenção em empresas e na área rural. - Notificar doenças e agravos relacionados a Saúde do Trabalhador conforme estabelecido na nota técnica MS nº 94/2019; - Manter notificação dos agravos da Saúde do Trabalhador no SINAN com preenchimento do campo ocupação; - Manter investigação de todas as ocorrências de acidente de trabalho (AT), priorizando os graves e fatais e os que envolvem crianças e adolescentes, preenchendo o roteiro de investigação no SIEVISA; 									

- Enviar roteiro de investigação à Regional de Saúde (a informação pode ser extraída do sistema próprio e enviada de forma condensada à Regional de Saúde, em planilha excel ou similar);
- Promover discussões sobre os casos; Manter ações para erradicação do trabalho infantil e acidentes de trabalho com crianças e adolescentes;
- Realizar inspeções sanitárias com o olhar para a saúde do trabalhador em todos os estabelecimentos, conforme protocolo de licenciamento;
- Manter ações de inspeção em saúde do trabalhador no ramo da construção civil e trabalho rural;
- Estabelecer fluxos de informação entre o serviço que atendeu o AT e a vigilância em saúde municipal para agilizar a investigação dos casos;

DIRETRIZ 05– FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE

Objetivo 1: Fomentar, articular e promover ações com objetivo de manter adequados os quadros de Recursos humanos, com equipes gestoras e técnicas capacitadas, qualificadas e promotoras de ambientes de trabalho saudáveis.

Descrição Metas 2026	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços de saúde do município	Implantar programa anual de capacitação em saúde para profissionais de todos os serviços.	-	-	-	01	04	Nº Absoluto	302

Ações:

- Elaborar programa de capacitação em saúde para os profissionais de todos os serviços da RAS, considerando as necessidades e dificuldades observadas;
- Definir temas, cronograma, metodologia, público-alvo e estratégias de avaliação;
- Seguir efetivamente o cronograma de capacitações proposto pelo programa de capacitação em saúde.
- Criação de grupo de trabalho ou comissão de EPS para realizar planejamento, organização, monitoramento e avaliação das ações de educação permanente.

- Incluir representantes da Atenção Primária, Vigilância em Saúde, saúde mental, equipes de atenção especializada, conselhos e gestão.
- Firmar parcerias com instituições de ensino, escolas de saúde pública, Cosems, Estado e outras entidades para apoio técnico e pedagógico.
- Garantir a participação de todos os profissionais, respeitando a organização do serviço.
- Aplicar instrumentos de avaliação de reação (satisfação) e impacto (melhoria nos processos).
- Revisar e ajustar o programa conforme os resultados e novas necessidades ao longo do ano.

DIRETRIZ 06– FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

Objetivo: Ampliar e qualificar a participação de usuários, trabalhadores, gestores e prestadores, na construção da política de saúde.

Descrição Metas 2026	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Manter ativos os canais de comunicação da Ouvidoria municipal do SUS.	Responder no mínimo 95% das demandas registradas	-	-	%	95	95	%	122

- Ação:**
- Elaborar flyer para divulgação da Ouvidoria em Saúde contendo todos os canais disponíveis atualmente para a população realizar sua solicitação;
 - Divulgar através da rádio comunitária e redes sociais da Gestão Municipal os canais da Ouvidoria em Saúde para ciência da população;
 - Divulgar através dos Estabelecimentos de Saúde e Agentes Comunitários de Saúde os canais de comunicação com a ouvidoria.
 - Responder oportunamente todas as ouvidorias realizadas;
 - Monitorar as respostas e ações tomadas em relação as ouvidorias realizadas;
 - promover intervenção para o adequado funcionamento do processo de ouvidoria;

Realizar oficina de capacitação para conselheiros municipais de saúde.	Número de oficinas / capacitações realizadas	-	-	Número	2	8	Número	122
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Organizar com o apoio da Regional de Saúde e CISVALI oficinas de capacitação para atualização e qualificação dos conselheiros de saúde; - Realizar reuniões mensais conforme calendário de reuniões e reuniões extraordinárias sempre que necessário; - Apoiar o Conselho Municipal de Saúde por meio de suporte técnico e orçamentário; - Apoiar a participação dos conselheiros municipais de saúde em conferências regionais, estaduais e nacionais; 								
Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde viabilizada	-	-	Número	0	0	Número	122
<p>Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação da Comissão Organizadora; - Garantir representação paritária; - Elaboração do regimento e planejamento; - Elaborar e aprovar o Regimento da Conferência no CMS, com definição de datas, eixos temáticos, metodologia e critérios de participação. - Estabelecer cronograma detalhado das etapas preparatórias e da conferência. - Realizar ampla divulgação junto à população e instituições (rádio, redes sociais, murais, agentes comunitários). - Envolver lideranças comunitárias, conselhos locais, sindicatos, escolas e associações para garantir representatividade. - Realizar pré-conferências nos bairros, unidades de saúde, distritos ou por segmentos; - Levantar propostas da base e mobilizar delegados para a conferência principal. 								

DIRETRIZ 07 - Inovação em saúde e cuidado

Objetivo 1: Incorporar novas tecnologias para o cuidado, promovendo humanização, acessibilidade, agilidade, segurança e qualidade, adaptando o sistema para as atuais necessidades de saúde da população, garantindo interoperabilidade entre os sistemas de informação.

Descrição Metas 2025	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Subfunção
		Valor	Ano	Unidade de Medida				
Implantar ações e serviços de telessaúde	Número de serviços de saúde com ações de telessaúde implantados.	-	-	Número	01	08	Número	122, 301
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realizar adesões juntos as portarias e rsoluções de habilitação, implantação d eprogramas de telessáude e incentivos finnaceiros disponibilizados pelo MS e Estado; - Realizar diagnóstico das necessidades e da estrutura existente, verificando a infraestrutura tecnológica (internet, computadores, câmeras, microfones) nas unidades de saúde e levantar temas e especialidades mais demandadas pelas equipes para teleconsultorias e tele-educações; - Realizar treinamentos com os profissionais voltados ao uso de recursos de telessaúde; - Padronizar o processo de teleconsultoria dentro das unidades (formulário, prazo de resposta, retorno do parecer); - Monitorar as atividades desenvolvidas, assim como os resultados do processo de trabalho obtido. 								
Contratar um profissional TI na Secretaria de Saúde	Número de profissionais contratados.	-	-	Número	01	04	Número	122, 301
<p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Formalizar a necessidade com justificativa técnica, apontando os prejuízos causados pela ausência desse profissional (ex: falhas nos sistemas de saúde, educação, finanças, etc.). 								

- Definição do perfil e atribuições do cargo: estabelecendo as atividades que o profissional irá desempenhar (ex: suporte técnico, manutenção de rede, implantação de sistemas, segurança da informação);
- Realizar verificação de viabilidade legal e orçamentária;
- Realizar e definir forma de contratação;
- Realizar previsão legal e criação ou atualização do cargo;